



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



Parecer nº 207/2019/CDH

Referente ao PL 714/2019 que institui a Política Estadual para a população migrante e dá outras providências.

Autor: Dep. Dr. João

Relator: Deputado SEBASTIÃO REZENDE

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Dr. João o presente Projeto de Lei nº 714/2019 que institui a Política Estadual para a população migrante e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 03.07.2019, sendo colocada em pauta no dia 09.07.2019, tendo seu devido cumprimento no dia 16.07.2019, após foi encaminhada para esta comissão no dia 17.07.2019 sendo recebida no dia 17.07.2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 05/verso.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.

LDC



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

A intenção do autor é instituir a Política Estadual para a população migrante e dar outras providências.

Convém destacar que a imigração é uma realidade em todos Estados brasileiros. Nos últimos anos, Mato Grosso vivenciou duas grandes migrações estrangeiras, recebendo mais de 3.556 haitianos e 700 venezuelanos.

Convém destacar ainda que migrar é um direito de todos, então é preciso um marco regulatório pra dar garantias mínimas aos imigrantes, seja do ponto de vista da ajuda humanitária, como dos Direitos Humanos; garantir o acesso a direitos fundamentais e aos serviços públicos e dar condições de inserção, de participação social. Por isso, é importante a participação dos órgãos públicos e a definição de uma política com ações concreta.

Diante da realidade atual, é importante construir políticas públicas para isso. Temos que acolhê-los e dar garantia de que eles cheguem e permaneçam aqui com qualidade. A história do Brasil é uma história de imigrantes. Criar uma política pública de estado para os imigrantes é extremamente importante.

Assim, diante do exposto somos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 714/2019, pois os entendemos que Mato Grosso está recebendo muitos imigrantes e é necessário uma Política Estadual para a população migrante.

É o Parecer.

LDC



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 714/2019, de Autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 04 de SETEMBRO de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 714/2019 - Parecer nº 207 /2019
Reunião da Comissão em 04 / 09 / 19
Presidente: Deputado JOÃO BATISTA
Relator: DEP. SEBASTIÃO REZENDE

Voto Relator FAVORÁVEL
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 714/2019, de Autoria do Deputado Dr. João.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	